



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

FEVEREIRO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 035



**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **AVISO DE RATIFICAÇÃO** **INEXIGIBILIDADE Nº PMA-2025-005**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na Legislação pertinente, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE Nº PMA-2025-005**, cujo OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021**, em favor da Empresa: **PARAHYBA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 38.255.176/0001-67, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso III da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e suas alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº PMA-2025 - 005**.

Assunção-PB, 17 de fevereiro de 2025.

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 00026/2025. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO e EMPRESA PARAHYBA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**. VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). VIGÊNCIA: 12(doze) meses a Contar da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE Nº PMA-2025-005**. FUNDAMENTAÇÃO: **LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, e suas alterações. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2030.04.122.0200.2004 | 3.3.90.39.00.00 | 500. SIGNATÁRIOS: **Wagner Felipe de Oliveira Vilar e Jordan Brunno de Souza Lima**. DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

**WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

